



PORTARIA 219/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL
PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO
MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

1º. Fica designado para responder pela Unidade Municipal de Cadastramento no Município de Juquiá, o servidor JOÃO LOPES FILHO, portador do RG. nº 13.766.588, CPF. nº 031.068.798-58, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo.

2º. A presente designação, objetiva integrar a Unidade Municipal de Cadastramento- UMC, à rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Regional do INCRA em Estado de São Paulo e o Município de Juquiá.

3º. Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal